



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP, referente à Aquisição de equipamento de material permanente, emenda parlamentar nº 33390006, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JANILSON LIMA CUNHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AUGUSTO CORRÊA - PA, 10 de Setembro de 2018

JESSÉ SILVA DO ESPIRITO SANTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE